



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADE CORREICIONADA:	1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
------------------------	----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/10/2013 A 30/09/2014
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
-------------	---

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	1.692
2	Processos solucionados (1)	1.780
3	Produção (1)	105%
4	Processos pendentes de solução, incluídas as sentenças anuladas, em 30/09/2013	621
5	Execuções remanescentes, incluídos os processos em Arquivo Provisório, em 30/09/2013	2.741
6	Execuções iniciadas no período de 01/10/2013 a 30/09/2014	520
7	Execuções encerradas no período de 01/10/2013 a 30/09/2014	745
8	Total das execuções em trâmite em 30/09/2014	2.516
9	Execuções no arquivo provisório em 30/09/2014	1.185

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	1.965
11	Número de processos recebidos neste período correicionado (1)	1.692
12	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)(2)	-14%
13	Número de processos na fase de execução em 30/09/2013	2741
14	Número de processos na fase de execução em 30/09/2014	2516
15	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)(2)	-8,21%

OBS 1.: Foram apurados os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão, na data do encerramento da Correição, referentes ao período de 01/10/2013 a 30/09/2014.

OBS 2.: A última Correição ordinária na Unidade foi realizada em maio de 2013 (período correicionado de 1º/04/2012 a 31/03/2013).

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RODRIGO DIAS DA FONSECA
Juiz Auxiliar	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	X	x	x	x
Auxiliar fixo	x	X	x	x	x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	x	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	118
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	128

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	26
Ordinário	40

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	423
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	47
---	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	6
Ordinário	10

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	63
---	----

Informação obtida através do Sistema e-Gestão.

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	5
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTSum 0010982-24.2013.5.18.0121	29/09/14 16:24	35	RODRIGO DIAS DA FONSECA
RTOrd 0010388-73.2014.5.18.0121	15/10/14 17:00	19	RODRIGO DIAS DA FONSECA
RTOrd 0011017-47.2014.5.18.0121	02/10/14 11:32	33	RODRIGO DIAS DA FONSECA
RTOrd 0011060-81.2014.5.18.0121	01/10/14 14:12	33	RODRIGO DIAS DA FONSECA
ConPag 0011083-27.2014.5.18.0121	09/10/14 11:24	26	RODRIGO DIAS DA FONSECA
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			5

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	67
Ordinário	165

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	40%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	23%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	78%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
ORIEL DE SOUSA LIMA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
FERNANDO ANTONIO FERNANDES	ASSISTENTE DE DIRETOR	CEDIDO MUNICIPAL
CIBELE CARNEIRO FERNANDES	ASSISTENTE 02	EFETIVO
MAÍSA DE ARAÚJO GOMES	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	CEDIDA MUNICIPAL
MARÍLA POMPEU MARTINS	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
MARISE APARECIDA CALIXTO COSTA		EFETIVO
OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
JANAÍNA NETTO CURADO		EFETIVO
BÁRBARA ALVARENGA RODRIGUES MARTINS		ESTAGIÁRIO
EMILY KWISTIN SENA BRAGATO		ESTAGIÁRIA
THALLYSSON ALVES BARBOSA		ESTAGIÁRIO
MAYARA KELLY MELO DOS SANTOS		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	3
Fax	1
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	10

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR, o art. 49 do PGC e o art. 18, "f" da Consolidação dos Provimentos da CGJT? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?		X	
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos art. 18, "e" da Consolidação dos Provimentos da CGJT ? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)? (Em caso afirmativo, dar 10 exemplos).		X	
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?		X	
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, "I" da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos exatos termos do art. 18, "g" da Consolidação do Provimentos da CGJT, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	
17	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?		X	
18	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC?		X	
19	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
21	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
22	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
23	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
24	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no PJe-JT, quando for o caso.	-	-	9
25	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria 01/2014 da 1ª VT de Itumbiara
26	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2014? Em caso afirmativo, cite-as.		X	

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD		x	
DETRAN		x	
INFOJUD		x	
INFOSEG		x	
INCRA		x	
JUCEG		x	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	x		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	x		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	x		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	x	
Sistema SAJ18	x	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	x	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	x	
Sistema de Cálculos	x	
Sistema de Guias	x	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	x	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1 - O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18 dos pagamentos decorrentes de acordos, nas fases de conhecimento e execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC;		x	
2 – O Cumprimento das determinações contidas nos artigos 50, inciso II, e 79, § 4º, ambos do PGC, quanto à necessidade de, quando não tenham sido informados nos autos, colher o número do CPF/CNPJ dos demandados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado;		x	
3 - A elaboração imediata de despachos judiciais nos 22 processos que em 02.05.2013 encontravam-se fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5, bem como o julgamento imediato dos incidentes processuais que se encontram aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição itens 31 e 32 das Constatações;	x		
4 – A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente encontra-se superior ao disposto no artigo 885 da CLT;		x	
5 – A observância às disposições contidas no artigo 76 do PGC, devendo constar nas atas homologatórias de acordo as orientações acerca da importância das obrigações previdenciárias e a possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal e no artigo 81, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP;	x		Atendida Parcialmente.

6 - A observância às disposições contidas no artigo 177 do PGC, nos casos em que as contribuições sociais forem pagas por depósito judicial, atentando para o correto preenchimento da guias GPS, assim como para a expedição de ofício à SRFB nos casos em que não é juntado aos autos a guia GFIP;	x		Atendida Parcialmente.
7 - Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte;		x	
8 - A regularização dos processos com andamentos equivocados, a exemplo dos listados nas constatações do Relatório da Correição – itens 11, 35 e 36, visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, inclusive dos dados estatísticos e da produção dos magistrados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 60 (sessenta) dias, acerca das providências adotadas;	x		
9 - Que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÓ), apontados no item 12 das Constatações do Relatório da Correição, notadamente aqueles com ordem de bloqueio efetivadas junto ao BACENJUD, sem qualquer providência adotada posteriormente. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 60 (sessenta) dias, acerca das providências adotadas;	x		

10 – A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal;		x	
11 - A observância do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho para comparecimento em audiência, nem tão pouco, das sentenças proferidas e dos acordos homologados;		x	
12 - Que a Vara do Trabalho regularize os processos 758 processos que, em 02/05/2013, se encontravam com o último andamento AQCC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 90 (noventa) dias, acerca das providências adotadas.	x		

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd 0011361-62.2013.5.18.0121, RTOrd 0011304-44.2013.5.18.0121, RTOrd 0010268-64.2013.5.18.0121, RTOrd 0010831-58.2013.5.18.0121, RTSum 0010857-53.2013.5.18.0122 e RTSum 0011296-67.2013.5.18.0121).
2	Contatou-se, em 15/10/2014, por meio do sistema PJe-JT, a existência, na pasta de tarefa "CONTROLE DE ARQUIVAMENTO", de 31 processos AGUARDANDO REMESSA AO ARQUIVO HÁ MAIS DE SEIS MESES, em DESACORDO com disposto no art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
3	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, no sistema informatizado PJe-JT, os valores decorrentes dos acordos ou das execuções pagas, descumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0011361-62.2013.5.18.0121, RTOrd 0011304-44.2013.5.18.0121, RTOrd 0010268-64.2013.5.18.0121, RTOrd 0010831-58.2013.5.18.0121, RTSum 0010857-53.2013.5.18.0122 e RTSum 0011296-67.2013.5.18.0121).
4	Foi constatada, em 15/10/2014, por meio do SISTEMA SAJ 18, a existência de 266 processos aguardando remessa ao arquivo há mais de dois dias, em DESACORDO com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, conforme art. 177 do PGC (processos: RTOrd-0010170-45.2014.5.18.0121, RTOrd-0010353-16.2014.5.18.0121, RTOrd-0010581-88.2014.5.18.0121, RTOrd-0010551-53.2014.5.18.0121 e RTOrd-0010001-58.2014.5.18.0121).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma correta e completa, constando da certidão a data do esaurimento do prazo e a indicação da folha da intimação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010170-45.2014.5.18.0121, RTOrd-0010353-16.2014.5.18.0121, RTOrd-0010581-88.2014.5.18.0121, RTOrd-0010551-53.2014.5.18.0121 e RTOrd-0010001-58.2014.5.18.0121).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd-0010170-45.2014.5.18.0121 e RTOrd-0010353-16.2014.5.18.0121).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações quanto à necessidade de entrega da GFIP e quanto à possibilidade de aplicação de multa pela SRF, conforme artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010006-80.2014.5.18.0121, RTOrd-0010089-96.2014.5.18.0121, RTSum-0010573-14.2014.5.18.0121 e RTSum-0010317-71.2014.5.18.0121).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 76 do PGC, uma vez que as atas homologatórias de acordos não contém os esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal (processos: RTOrd-0010006-80.2014.5.18.0121, RTOrd-0010089-96.2014.5.18.0121, RTSum-0010573-14.2014.5.18.0121 e RTSum-0010317-71.2014.5.18.0121).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, no sistema informatizado PJe-JT, os valores relativos aos acordos pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010006-80.2014.5.18.0121, RTOrd-0010089-96.2014.5.18.0121, RTSum-0010573-14.2014.5.18.0121 e RTSum-0010317-71.2014.5.18.0121).
11	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO a Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011117-02.2014.5.18.0121, RTOrd-0011219-24.2014.5.18.0121 e RTOrd-0011127-46.2014.5.18.0121).
12	Constatou-se, em 30/10/2014, através da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ18, a existência de grande quantidade de processos com data limite vencida e sem receber movimentação por prazo superior ao legal, conforme discriminado a seguir: 651 processos aguardando no PRAZO (sendo mais de 200 do legado) e 164 processos aguardando CONFECÇÃO DE DOCUMENTO.
13	Nos processos a seguir relacionados, em tramite no sistema SAJ18, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80 que suspende a execução no caso de inércia do credor (processos: 655-25/2010, 479/2012-75, 748/2010-85, 2403/2012-24).
14	Em consulta ao sistema PJe-JT da Vara do Trabalho constatou-se a inexistência de pasta de tarefa própria CONTROLE DE SOBRESTAMENTO – SUSPENSÃO, o que impediu a verificação da existência de processos suspensos ou arquivados provisoriamente naquele sistema, assim como o procedimento adotado nos casos em que não foram encontrados bens passíveis de constrição.
15	No processo a seguir relacionado, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTAM OS NÚMEROS DAS CDA's nas publicações expedidas pela vara do trabalho, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0003600-82.2010.5.18.0121).
16	No processo a seguir relacionado, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTA do edital de citação o prazo de cinco dias para pagamento da execução, bem como o prazo de 30 dias para publicidade, descumprindo o artigo 8º da Lei 6830/80 (processos: ExFis 0277900-65.2009.5.18.0121).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010894-83.2013.5.18.0121, RTOrd-0010204-54.2013.5.18.0121, RTOrd-0010240-96.2013.5.18.0121 e RTOrd-0011013-44.2013.5.18.0121).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010894-83.2013.5.18.0121, RTOOrd-0010204-54.2013.5.18.0121, RTOOrd-0010240-96.2013.5.18.0121 e RTOOrd-0011013-44.2013.5.18.0121).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA PJe-JT os principais movimentos da execução previdenciária como, por exemplo, os que se referem à homologação dos cálculos e ao encerramento da execução, descumprindo o disposto no Provimento TRT 18º SCR nº 3/2013, bem como o previsto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010894-83.2013.5.18.0121, RTOOrd-0010204-54.2013.5.18.0121, RTOOrd-0010240-96.2013.5.18.0121 e RTOOrd-0011013-44.2013.5.18.0121).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA corretamente no sistema informatizado PJe-JT o andamento que informa o fim da execução, descumprindo o disposto no Provimento TRT 18º SCR nº 3/2013, bem como o previsto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010831-58.2013.5.18.0121, RTSum-0011348-63.2013.5.18.0121 e RTSum-0011330-42.2013.5.18.0121).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho intima os sócios, via postal, para pagar a execução em 15 dias, nos termos do artigo 475-J do CPC (processos: RTOOrd-0011027-28.2013.5.18.0121 e RTOOrd-0010993-53.2013.5.18.0121).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza, independentemente do requerimento da parte, a ferramenta BACEN-JUD. Entretanto, verificou-se que a unidade não utiliza, de forma sistêmica, outras formas de localização de bens do executado, como, por exemplo, a utilização dos outros convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação, descumprindo o disposto na Recomendação nº 1/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular SCR/TRT18 nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOOrd-0011463-84.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011054-11.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011027-28.2013.5.18.0121, RTOOrd-0010993-53.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011027-28.2013.5.18.0121 e RTOOrd-0010993-53.2013.5.18.0121).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara DESCUMPRE o prazo legal para certificar o decurso do prazo para o executado pagar a execução (processos: RTOOrd-0011463-84.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011054-11.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011027-28.2013.5.18.0121 e RTOOrd-0010993-53.2013.5.18.0121).
24	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0011340-86.2013.5.18.0121).

Item	Constatações
25	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho para as audiências iniciais nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd 0011308-81.2013.5.18.0121, RTSum 0011145-67.2014.5.18.0121, RTSum 0010583-58.2014.5.18.0121, RTOrd 0010266-94.2013.5.18.0121, RTOrd 0010225-30.2013.5.18.0121, RTOrd 0010604-68.2013.5.18.0121).
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho não faz termo de remessa, não certifica os feriados, não indica o rito adotado, nem o nome do juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0010102-32.2013.5.18.0121, RTSum 0010764-59.2014.5.18.0121, RTSum 0010040-55.2014.5.18.0121, RTSum 0010327-52.2013.5.18.0121, RTOrd 0011195-30.2013.5.18.0121, RTOrd 0010912-07.2013.5.18.0121, RTOrd 0010068-23.2014.5.18.0121, RTOrd 0010299-50.2014.5.18.0121).
27	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0010102-32.2013.5.18.0121, RTSum 0010764-59.2014.5.18.0121, RTSum 0010040-55.2014.5.18.0121, RTSum 0010327-52.2013.5.18.0121, RTOrd 0011195-30.2013.5.18.0121, RTOrd 0010912-07.2013.5.18.0121, RTOrd 0010068-23.2014.5.18.0121, RTOrd 0010299-50.2014.5.18.0121).
28	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0010102-32.2013.5.18.0121, RTSum 0010764-59.2014.5.18.0121, RTSum 0010040-55.2014.5.18.0121, RTSum 0010327-52.2013.5.18.0121, RTOrd 0011195-30.2013.5.18.0121, RTOrd 0010912-07.2013.5.18.0121, RTOrd 0010068-23.2014.5.18.0121, RTOrd 0010299-50.2014.5.18.0121).
29	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0010102-32.2013.5.18.0121, RTSum 0010764-59.2014.5.18.0121, RTSum 0010040-55.2014.5.18.0121, RTSum 0010327-52.2013.5.18.0121, RTOrd 0011195-30.2013.5.18.0121, RTOrd 0010912-07.2013.5.18.0121, RTOrd 0010068-23.2014.5.18.0121, RTOrd 0010299-50.2014.5.18.0121).
30	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 07/01/2014 e 30/09/2014, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 22 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
31	Analisadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 13/10/2014, constatou-se que as audiências de instrução estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 12/12/2014 e as audiências iniciais estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 12/11/2014.
32	A Vara do Trabalho possui um Juiz Auxiliar que atua em revezamento com o Juiz Titular na realização das audiências, com periodicidade semanal. A Vara do Trabalho marcou audiências, no ano de 2014, a partir do dia (07/01/2014).
33	Analisados em 30/10/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 02 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTSum-0011246-07.2014.5.18.0121, RTSum-0011429-12.2013.5.18.0121, RTSum-0011285-38.2013.5.18.0121, RTOrd-0011013-44.2013.5.18.0121, RTOrd-0011340-86.2013.5.18.0121).